



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12/2019, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e construção de livro contendo diagramação de textos, formulação de layout, confecção de capa, tratamento e adaptação de imagens, realização de correções apontadas, finalização de arquivos prontificados a impressão, entre outros serviços, mediante aprovação das alterações pelo contratante. De 200 a 500 páginas.

Contratado: INSTITUTO EDUCACIONAL SEM FRONTEIRAS EIRELI-ME, CNPJ: 18.626.772/0001-07

Valor global: R\$ 11.308,0 (onze mil, trezentos e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 23/2019, Processo Administrativo nº 088/2019 e Processo de Compra nº 085/2019.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 20 de agosto de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação